CAPÍTULO I - DA COMPETÊNCIA LEGAL

- Art. 1°. O Grupo "OS PIONEIROS", iniciado em 22 de Abril de 1979, em Itacibá, Município de Cariacica, Espírito Santo, foi reconhecido em Assembleia Geral de Membros da IAP, realizada em 19 de janeiro de 1980, na Sede Geral, em São Paulo.
- Art. 2°. O Grupo "OS PIONEIROS", doravante **GOP**, é um ministério interno da Igreja Adventista da Promessa. Os participantes do GOP são nomeados de Pioneiros.
 - Art. 3°. O GOP tem por obrigações primordiais:
- I Orientar os componentes, estimulando os sadios hábitos espirituais, cívicos e sociais,
 tendo por princípio: "Deus, pátria e amor".
- II Temos como missão: "Amar a Deus, crescendo em graça e conhecimento. Amar ao próximo, prestando serviços à comunidade. Servir em eventos comunitários, cívicos e religiosos, representando Jesus Cristo e sua Igreja".
- III Nossa visão: "Cada pioneiro sendo um 'soldado de Cristo', vivenciando seus ensinamentos e semeando sua mensagem de amor".
- VI Dar pleno apoio à Igreja Adventista Promessa e cooperar com os demais ministérios.
- Art. 4°. O **GOP** reger-se-á pelo presente "Regimento Interno dos Pioneiros". Sempre em submissão ao Estatuto da Igreja Adventista da Promessa e demais decisões legais.
 - Art. 5°. O prazo de duração do Grupo "Os Pioneiros" será indeterminado.

CAPÍTULO II — DA CRIAÇÃO DE GRUPOS CONGÊNERES

- Art. 6°. Para a formação de uma "Unidade de Pioneiros" será necessário pelo menos 5 (cinco) pessoas, que tenham sido aprovados no Curso de Formação de Soldado Pioneiro.
- I Estes Pioneiros irão solicitar ao Conselho Local a devida autorização e nomeação da liderança da "Unidade de Pioneiros", sendo que o líder da unidade deve ser civilmente capaz.
- II A Posse da Liderança da Unidade deverá ser feita pelo pastor local ou representante designado. Na ocasião o Líder da Unidade receberá um cordão branco (opcional com apito).

Parágrafo único. O Conselho Local da IAP deve autorizar o funcionamento do GOP em sua jurisdição e nomear sua Liderança conforme Art. 4º do Estatuto da Igreja Adventista da Promessa. Toda alteração na composição da Liderança deve ser submetida para nova apreciação.

- Art. 7°. Para a criação da **Diretoria Regional do Grupo 'Os Pioneiros'**, doravante DRGOP, é necessário que existam pelo menos duas Unidades de Pioneiros em atividades.
- I A Liderança das Unidades devem solicitar a criação da DRGOP, através de ponto aprovado no Conselho Local da IAP de cada unidade e remetido à Junta Geral Deliberativa, conforme Art. 25, XV, do Regimento Interno da Convenção Regional SEAL.
 - II Após a criação da **DRGOP**, ela coordena todos os grupos dentro da sua jurisdição.
 - III Até a criação da **DRGOP**, o grupo local assumirá também suas competências.

CAPÍTULO III — DA ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO

- Art. 8°. A Liderança de cada "Unidade de Pioneiros" será composta de: Líder da Unidade, Líder em Treinamento e Tesoureiro(a). Também poderão ser nomeados Colaboradores para auxiliar nas atividades da unidade.
 - I Cada Unidade poderá ter um Nome e um Distintivo que a identifica de forma única.
 - II Cada fusão ou multiplicação de Unidades devem ser aprovadas pelo Conselho Local.
 - III Preferencialmente será adotado o critério da faixa etária para a formação da Unidade.
- IV Serão criadas quantas Unidades forem necessárias, sempre com aprovação do
 Conselho Local da IAP, que nomeará as lideranças.
 - Art. 9°. Compete a Liderança da Unidade do GOP:
 - a) Submeter suas atividades para devida autorização pelo Conselho Local da IAP.
 - b) Apresentar anualmente o "Relatório Financeiro e de Atividades" ao Conselho Local da IAP.
 - c) Capacitar os Pioneiros para o melhor desempenho de suas atividades;
 - d) Adquirir ou confeccionar o material necessário para o funcionamento do GOP;
 - e) Divulgar o conteúdo do "Manual dos Pioneiros" e incentivar o discipulado dos Pioneiros.
 - f) Coordenar a participação da Unidade local em desfiles e apresentações públicas;
 - g) Mobilizar os Pioneiros para a comemoração local das seguintes datas festivas:
 - i) Dia vinte e dois de abril Fundação do Grupo "OS PIONEIROS";
 - ii) Primeiro Sábado de maio Dia da Assistência Social Adventista da Promessa;
 - iii) Dia doze de setembro Dia de Missões.
 - iv) Segundo Domingo de dezembro Dia da Bíblia.
- Art. 10. A Liderança da **DRGOP** será composta de: Líder Regional, Líder Regional em Treinamento, Tesoureiro(a) e Colaboradores. Cabe a Diretoria Regional da IAP nomear e/ou destituir cada componente desta liderança.
 - Art. 11. Compete a Liderança da **DRGOP**:

- a) Submeter seus planos de ação para devida autorização pela Diretoria Regional da IAP.
- b) Apresentar anualmente o "Relatório Financeiro e de Atividades" à Junta Regional.
- c) Capacitar os Líderes de Unidades para o melhor desempenho de suas atividades;
- d) Padronizar o material necessário para o funcionamento do GOP;
- e) Organizar e manter atualizado o "Manual dos Pioneiros" que contém todas as informações sobre o funcionamento do GOP e os conteúdos dos "Cursos de Formação";
- f) Coordenar a participação em desfiles e apresentações públicas, quando envolver duas ou mais Unidades de Pioneiros;
- g) Mobilizar os Pioneiros para a comemoração das seguintes datas festivas:
 - v) Dia vinte e dois de abril Fundação do Grupo "OS PIONEIROS";
 - vi) Primeiro Sábado de maio Dia da Assistência Social Adventista da Promessa;
 - vii) Dia doze de setembro Dia de Missões.
 - viii) Segundo Domingo de dezembro Dia da Bíblia.

CAPÍTULO IV — DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

- Art. 12. Para a realização de programações ao ar livre: acampamentos, retiros, trilhas e outros semelhantes, é necessário ter autorização por escrito dos responsáveis legais pelos participantes que não forem civilmente capazes.
- Art. 13. Utilizar uniforme como método de adentrar em locais de difícil acesso ao evangelismo, bem como escolas, asilos, orfanatos, presídios, hospitais e similares.
- Art. 14. Ao realizar campanhas para arrecadar alimentos, roupas e remédios, todos os itens arrecadados serão entregues ao Ministério de Assistência Social ou outro indicado pelo Conselho Local da IAP.

CAPÍTULO V — DAS FINANÇAS DO GRUPO

- Art. 15. A "Unidade de Pioneiros" será mantida financeiramente através de:
- a) Mensalidades dos pioneiros e contribuições arrecadadas nos eventos realizados.
- b) Venda de uniformes, camisetas, bonés, divisas, emblemas e demais acessórios padronizados e usados pela unidade.
- c) Festas sociais, excursões, feiras de artesanatos, acampamentos e outras atividades realizadas com aprovação do Conselho da IAP.

CAPÍTULO VI — DOS DEVERES DOS PIONEIROS

- Art. 16. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, assim como atas e resoluções da Igreja Adventista da Promessa.
- Art. 17. Evitar que as suas atividades contrariem os princípios doutrinários da Igreja Adventista da Promessa e a ordem vigente.

CAPÍTULO VII — DA INSCRIÇÃO DE MEMBROS

- Art. 18. Serão considerados integrantes de "OS PIONEIROS", todas as pessoas a partir de 10 (dez) anos, sem distinção de nacionalismo, sexo ou cor, que for apresentado no encontro da Unidade e seja aprovado pelos demais Pioneiros.
- I Somente os Pioneiros aprovados no Curso de Formação de Soldado Pioneiro ou de graduação superior poderão usar o uniforme oficial do GOP.
- II É preciso a autorização por escrito de pais ou responsável legal para quem não for civilmente capaz poder participar do GOP.
 - III O Pioneiro deverá preencher e manter atualizado sua "Ficha Cadastral".
- Art. 19. No caso de reintegração ao GOP, o ex-integrante deverá comprovar sua graduação (através de certificado ou fotos) e submeter-se ao atual Regimento Interno.
 - Art. 20. Será excluído do Grupo "OS PIONEIROS", aquele componente que:
 - I Não se adaptar aos princípios disciplinares do grupo previstos neste regimento;
 - II Comprovadamente praticar atos de desabono à integridade moral;
 - III Aderir a movimentos, atos e manifestações contrários aos ensinamentos recebidos;
- IV Faltar ou chegar atrasado quatro vezes consecutivas aos eventos da Unidade, sem justificativas devidas.
- § 1º Parágrafo. Perderá 10 % (dez por cento) da pontuação, o pioneiro que desobedecer a este regimento interno e demais resoluções da Liderança Local.
- § 2º Parágrafo. Não poderá usar o uniforme, ser graduado ou ocupar cargos, o pioneiro que estiver cumprindo disciplina de suspensão pelo Conselho Local da IAP.

CAPÍTULO VIII — DO UNIFORME E ACESSÓRIOS

- Art. 21. Todos os grupos do território nacional e estrangeiro deverão usar "Uniforme de Gala", com as cores de cada país.
 - Art. 22. A cor oficial do Grupo "OS PIONEIROS" no Brasil será a verde oliva e bege.

Parágrafo único. Nos demais países, as cores seguirão o padrão de suas Bandeiras Nacionais, definidas por ocasião da aprovação de seus Regimentos Operacionais.

- Art. 23. Discriminação do Uniforme Oficial no Brasil:
- I Uniforme Masculino: calça verde oliva, camisa de manga curta bege, cinto de lona verde, fivela dourada e sapato preto;
- II Uniforme Feminino: saia verde oliva, camisa de manga curta bege, cinto de lona verde, fivela dourada e sapato preto;
 - III Destaques hierárquicos entre os uniformes:
 - a) Os Liderança Regional usarão no braço direito um cordão trançado verde e amarelo, sendo opcional um apito;
 - b) Os Líderes de Unidades usarão um lenço de cor branco e no braço direito um cordão trançado branco, sendo opcional um apito;
 - c) Os demais pioneiros usarão um lenço de cor amarelo-ouro.
 Parágrafo único. O tecido usado nas calças e saias deve ser terbrim ou gabardine. Para as camisas deve ser usado tricoline ou semelhante.
- Art. 24. As Unidades poderão usar outros itens padronizados: Maleta para disposição do material de Evangelismo; Jaqueta nas regiões onde se fizer necessário; Boné ou boina com o Globo e outros itens devidamente aprovados pelo Conselho Local da IAP.
 - Art. 25. As Unidades poderão padronizar seu "Uniforme de Atividades", composto de:
 - a) Camiseta padronizada com o Emblema do Grupo "OS PIONEIROS" no bolso esquerdo;
 - b) Calça ou saia padronizados com as cores ou estampas escolhidas pela unidade;
 - c) O nome e símbolo da unidade poderão ser estampadas nas costas da camiseta.
- Art. 26. O uniforme deverá ser usado pelos componentes do grupo, somente em trabalhos realizados por sua Unidade, de acordo com as determinações da Liderança do GOP.
- I Não é permitido usar o uniforme de maneira incorreta, sujo, descosturado ou incompleto.
- II Será usado o uniforme (gala ou de atividades) apenas nas ocasiões determinação da Liderança Local.
- III Será advertido pela Liderança Local o componente que fizer uso do uniforme em lugares inadequados (lazer, serviço, escola etc.) sem que haja autorização da Liderança Local.
- Art. 27. O componente que por algum motivo deixar de pertencer ao grupo deverá entregar os emblemas e demais símbolos do grupo à Liderança Local.

CAPÍTULO IX - DOS SÍMBOLOS OFICIAIS DO Grupo "OS PIONEIROS"

- Art. 28. Serão adotados emblemas oficiais, utilizados por todos os grupos de território nacional e estrangeiro, descritos e padronizados no "Manual dos Pioneiros".
 - Art. 29. Os emblemas serão fixados no uniforme oficial:
 - I No braço esquerdo: Globo com o país em destaque e as letras OV.
- II No braço direito: A Estrela de Israel com os símbolos do grupo, acima o nome do **Grupo "OS PIONEIROS"** e abaixo o nome do fundador da IAP, **pastor João Augusto da Silveira**;
 - III No boné ou boina: o Globo com o respectivo país em destaque e as letras OV.
- Art. 30. O significado dos símbolos usados pelo GOP será detalhado no "Manual dos Pioneiros", respeitando a interpretação adotada pelo grupo:
 - I Estrela de Israel, simboliza que somos o Israel Espiritual de Deus.
 - II Torre de Vigia, devemos estar preparados e aguardando a volta de Jesus.
- III Duas Espadas: Representam a Bíblia Sagrada, através do Novo e Antigo Testamento.
 - IV Duas Pombas: Representam o Batismo com o Espírito Santo e os dons ministeriais.
- V Duas Tábuas de Pedra: Os Dez Mandamentos agrupados em quatro mandamentos referentes ao amor à Deus e seis mandamentos referentes ao amor ao próximo.
 - VI Sigla IAP, significa Igreja Adventista da Promessa da qual o GOP faz parte.
 - VII Sigla OV, significa Obreiro Voluntário proclamando o evangelho de Cristo Jesus.
- VIII Globo: Proclamar o evangelho em nossa família, nosso bairro, nosso país, até alcançar o mundo para Jesus Cristo.
- IX Distintivo: Homenagem ao pastor João Augusto da Silveira, fundador da IAP em 24/01/1932, quando o mesmo foi batizado com o Espírito Santo.
- Art. 31. Moto oficial dos GOP: "Há um Deus cujo poder é a nossa força. Ele nos livrará do mal e teremos uma triunfante vitória".
- Art. 32. Voto Oficial do GOP: "Prometo honrar e seguir todas as normas do Grupo 'Os Pioneiros', fazendo o possível para ser útil a Deus e ao meu semelhante".
 - Art. 33. O Hino Oficial será cantado, nas atividades do GOP, na língua pátria.
 - Art. 34. O Hino Oficial do Grupo "OS PIONEIROS" é composto pelo seguinte letra:

Primeira estrofe: Nós somos "OS PIONEIROS" / Semeando a mensagem de amor / Sem temer os espinhos da estrada / Com coragem pra ser vencedor.

Estribilho: Jesus Cristo é o nosso General / Sempre avante em guerra contra o mal / Retumbando o horizonte de luz / Pioneiros triunfai com Jesus.

Segunda estrofe: Com semblante de paz infinita / Mostraremos ao mundo o valor

Da esperança gloriosa e bendita / Que dos céus nos dará o Senhor.

Terceira estrofe: Campeões da peleja sagrada / Nesta santa peleja entrai / Tende a mão sempre a sua espada / Pioneiros para frente avançai.

Art. 35. Não será permitida qualquer alteração em sua música e letra originais.

CAPÍTULO X — DA GRADUAÇÃO

- Art. 36. A programação onde os Pioneiros receberão certificados, homenagens e medalhas de Honra ao Mérito se chamará "Cerimônia de Graduação", descrita no "Manual dos Pioneiros".
 - Art. 37. O GOP tem doze graduações, divididas entre dois grupos:
 - I Suboficiais: Soldado, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento, Subtenente.
 - II Oficiais: 2º Tenente, 1º Tenente, Capitão, Major, Tenente-Coronel, Coronel.

Parágrafo único: Para cada graduação o pioneiro receberá o respectivo certificado.

- Art. 38. A graduação obedecerá aos seguintes critérios:
- I Critério Trabalho: No "Manual dos Pioneiros" será definida a lista de atividades utilizadas para avaliação, a equivalência de pontos para cada atividade realizada e a quantidade de pontos necessária a cada mudança de graduação.
- II Critério Conhecimento: Cada graduação tem um "Cursos de Formação" e um teste sobre o respectivo curso. Os cursos serão disponibilizados por meio eletrônico ou ministrados de forma presencial. A média para aprovação deve ser igual ou superior a 5,0 (cinco).
- III Critério Disciplina: Através da participação, testemunho e comportamento do Pioneiro, o líder local dará sua aprovação para a graduação do pioneiro.
- Art. 39. Na Cerimônia de Graduação, podem ser condecorados com medalhas em Honra ao Mérito, os Pioneiros ou Unidades que mais se destacaram nas seguintes categorias:
 - I Bronze: Homenagem aos melhores alunos em cada turma dos Cursos de Formação.
- II Prata: Homenagem aos Pioneiros que apresentaram melhores resultados no período.
 - III Ouro: Homenagem ao Líder Local do GOP que mais se destacou no período.
- Art. 40. Os pastores e missionárias da IAP, podem optar por realizar apenas as provas dos **Cursos de Formação até 2º Tenente** e assim receber a graduação de 2º Tenente.

Art. 41. Aquele que ingressar nos Pioneiros, oriundo de Instituições Militares, será recebido com a graduação que possui, mediante documento comprobatório emitido pela Instituição Militar e devendo porém realizar apenas as provas dos **Cursos de Formação, até a mesma patente que possuem.**

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 42. Os casos omissos serão considerados pela Diretoria Regional da IAP.
- Art. 43. Em caso de dissolução de uma UNIDADE de PIONEIROS, o patrimônio será doado a igreja ao qual a Unidade de Pioneiros esteve vinculada.
- Art. 44. Em caso de dissolução de uma Diretoria Regional do GOP, o patrimônio será doado a Diretoria Regional da IAP, para a devida destinação dos bens.
 - Art. 45. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de abril de

2019.